



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Da Vice-Presidência

Aprovado em

22/08/24

Seropédica, 20 de agosto de 2024.

INDICAÇÃO N.º 547/2024

V. EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Nezinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a instalação de uma academia ao ar livre no início da ciclovia do KM42.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

20/08/24

Ass.: Erica Barreira

mat: 3073

JUSTIFICATIVA

As academias ao ar livre, são instrumentos de grande utilidade para práticas de atividades e exercícios físicos, como forma de promoção e/ou manutenção da saúde, da aquisição de hábitos saudáveis, para o lazer e bem-estar de todos os praticantes. No local em questão há uma grande concentração de pessoas que praticam caminhada, sendo a academia ao ar livre uma outra opção para a prática de exercícios.

Tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida e o incentivo à prática de esportes justifico a presente indicação.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sidnei Coutinho Perrut
Vice-Presidente
Matr.: 2311